
PORTARIA Nº 989, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri, e revoga, em parte, designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Proc. SAI Nº 2020/730, que autorizou o afastamento das funções judicantes do magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 7ª Criminal da Capital – Tribunal do Júri, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da Comarca de Maragogi, para responder excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri, em razão do afastamento do magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, em substituição a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, devendo comparecer duas vezes por semana, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar, em parte, a Portaria nº 62**, de 20/01/2020, DJE 21/01/2020, que designou a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, para responder pela 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Elk.

de 24 / 09 / 2020

[Assinatura]

Folha(s):

- 1

[Assinatura]
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça